



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2493/2025
Data: 15/10/2025 - Horário: 14:48
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

**CRIA A COMENDA DOUTOR JOHN SILAS
PARA HOMENAGEAR PERSONALIDADES QUE
SE DESTACAM PELA DEDICAÇÃO, FÉ, ÉTICA
E CONTRIBUIÇÃO À COMUNIDADE ATRAVÉS
DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO
ESTADO DE ALAGOAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica criada a “**Comenda John Silas**”, a ser concedida pela Assembleia Legislativa de Alagoas, destinada a homenagear personalidades que se destacam pela dedicação, fé, ética e contribuição à comunidade através da **Igreja Adventista do Sétimo Dia**, no Estado de Alagoas.

Parágrafo Único. A condecoração será outorgada em Sessão Solene no Plenário da Assembleia Legislativa de Alagoas ou em outro local determinado pela Mesa Diretora.

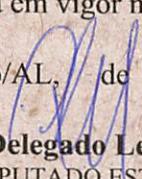
Art. 2º A Comenda Doutor John Silas será concedida anualmente, por indicação de Deputado Estadual, a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à comunidade, à educação, à ética, à justiça e ao desenvolvimento social, em consonância com os princípios da fé e da cidadania cristã.

Art. 3º A concessão da Comenda far-se-á por meio de Resolução da Assembleia Legislativa de Alagoas, acompanhada da respectiva justificativa do artista, devidamente aprovada pelo Plenário, podendo, inclusive, ser concedida *post mortem*, atendidos todos os requisitos desta Resolução.

Art. 4º A Comenda será constituída de Medalha gravada a “Efigie” de seu patrono e o Brasão do Estado de Alagoas, acompanhado de um Diploma descrito da homenagem.

Art. 5º A primeira “**Comenda John Silas**” será concedida, **in memoriam**, ao próprio magistrado **Dr. John Silas**, em reconhecimento à sua trajetória exemplar como juiz, professor universitário e membro ativo da Igreja Adventista do Sétimo Dia, cuja vida foi marcada pelo compromisso com a justiça, a fé e a ética no serviço público.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL,  de 2025.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

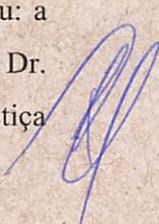
A presente proposição tem como finalidade instituir a **Comenda Doutor John Silas**, em justa homenagem ao juiz e professor **John Silas**, membro ativo da Igreja Adventista do Sétimo Dia, cuja trajetória profissional, acadêmica e espiritual deixou um legado exemplar de fé, ética e compromisso com o serviço ao próximo.

O Dr. **John Silas** ingressou na magistratura alagoana em setembro de 1995, exercendo sua função com notável senso de justiça e humanidade. À frente da **8ª Vara Criminal da Capital**, conduziu julgamentos emblemáticos no Estado, como o do **caso Bárbara Regina** e do **ex-cabo Luiz Pedro**, sempre pautado pela serenidade, firmeza técnica e profundo respeito aos direitos humanos.

Paralelamente à carreira jurídica, dedicou-se à formação acadêmica de novos profissionais do Direito, atuando como **professor da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**, onde lecionou as disciplinas de **Direito Processual Civil** e **Ética Profissional**, além de orientar estudantes no **Escritório Modelo da instituição**, sendo reconhecido por sua didática, generosidade e compromisso com a educação jurídica de qualidade.

Entretanto, o legado de John Silas vai além dos tribunais e das salas de aula: ele também foi um **servo dedicado da Igreja Adventista do Sétimo Dia**, onde exerceu funções de liderança espiritual, aconselhamento e ensino bíblico. Participava ativamente das ações missionárias, dos programas de voluntariado e das atividades educacionais da Igreja, sendo lembrado como exemplo de fé viva, humildade e coerência cristã.

Seu testemunho pessoal era um reflexo dos princípios que sempre defendeu: a valorização da família, a solidariedade, o serviço ao próximo e a integridade moral. Dr. John Silas soube unir a vocação profissional à vocação espiritual, praticando a justiça





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

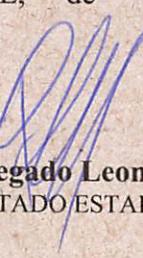
não apenas nos autos dos processos, mas também nas relações humanas e na vida comunitária.

Durante a pandemia de Covid-19, travou uma longa batalha pela vida, permanecendo **65 dias internado**, dos quais **45 em UTI**, utilizando o equipamento ECMO — que simula as funções pulmonares. Apesar da luta incansável, faleceu em **13 de maio de 2021**, deixando uma lacuna profunda na magistratura, na academia e na Igreja Adventista, onde sua memória permanece como inspiração de fé e perseverança.

A **Comenda Doutor John Silas** surge, assim, como símbolo de reconhecimento àqueles que, como ele, aliam fé, ética, trabalho e serviço comunitário, contribuindo para a edificação de uma sociedade mais justa, humana e espiritualizada. É uma homenagem a todos os adventistas que seguem o exemplo de John Silas — homens e mulheres que vivem a religião não apenas no templo, mas na prática cotidiana da justiça e da solidariedade.

Portanto, esta homenagem busca perpetuar o legado de um homem que honrou a magistratura, a docência e a fé cristã, sendo exemplo de dedicação ao bem comum e de amor a Deus e ao próximo.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2025.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL